

REFERÊNCIA: PROAD N.º 20409/2024.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL ODONTOLÓGICO (itens 1 a 10, 12 a 16, 18 a 25, 28, 33 e 40 a 42) – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (itens 17 e 27) – MATERIAL HOSPITALAR (itens 11, 26, 29 a 32 e 34 a 39) – Aquisição de material de consumo odontológico e material hospitalar descartável para a Divisão de Saúde deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

**NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA**
06/09/2024 13:38

1. De acordo com a Diretoria-Geral;

2. Autorizo a contratação direta em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta n.º 6/2024 (fls. 659/694), na forma da fundamentação de folhas retro;

3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

